

PORTARIA Nº 138/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Fábio Belo da Silva	2004158	Diretor da Vigilância	02/06/2017 a 01/06/2018
		Epidemiologica	

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo em TEMPO OPORTUNO.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de Setembro de 2024.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de Setembro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

